



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9779

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Fábio Neves Nunes

Data: 08/10/2019

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 29, de 15/10/2019. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Lúcia Demicheli Muniz.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 07 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO Nº 29/2019



15.10.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2019

AUTOR:

Ver. Fábio Neves Nunes

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Srª.

Lúcia Demicheli Muniz.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 08/10/2019
- 3 - Comissão Especial
- 4 - Aprovado em Único em 15.10.2019
- 5 - Entregue dia 17/10/2019 - mês bimestre
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



P. 08/10/19

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução n.º 35 /2019.

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e por seus representantes promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgado à senhorita Lúcia Demichelli Muniz “Lúcia Muniz”, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta casa legislativa (apesar da pouca idade) por exponenciar a cultura e talento artístico deste município para o Brasil e para o mundo através da música.

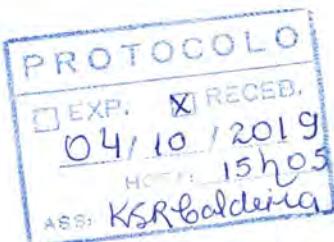
Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Outubro de 2019

Fábio Neves Nunes

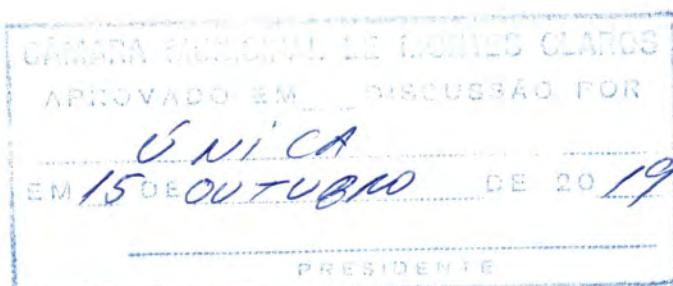
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

Fábio Neves Nunes
Vereador



CÓDIGO ESTADUAL DE LEGISLAÇÃO ARAMAÓ

22





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Lúcia Demichelli Muniz

Filiação: Carlos Muniz e Cibele Demichelli

Nascimento: 27/02/2003

Nacionalidade: Brasileira,

Naturalidade: Montes Claros,

Estado Civil: Solteira

Idade: 16 anos

FORMAÇÃO

- Cursa o segundo ano do ensino médio no Colégio Indyu.

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA

- **2019 – Participação no The Voice Brasil (16 anos)**

Participou da final da oitava edição do programa, representando o time de Lulu Santos

- **2018 – Participação no The Voice Kid's (15 anos)**

Nesta edição ela foi desclassificada na fase das batalhas

- **2017 – Gravação do 1º CD (músicas Couver's) (14 anos)**

PLANOS

Terminado o programa Lúcia já traça planos para seguir carreira artística no Rio de Janeiro, onde também pretende cursar faculdade de música. Recebeu convite para gravar um Cd até o final do ano, Show em São Luiz, apresentar com a orquestra Vila Lobos em Vitória (ES). Também estar nos planos mais adiante passar uma temporada em Londres(Terra do Rock).



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 29, de 15 de Outubro de 2019

Concede Título de Cidadã Benemérita

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Lúcia Demicheli Muniz** (Lúcia Muniz) o Título de **Cidadã Benemérita de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa por exponenciar a cultura e talento artístico deste município para o Brasil e para o mundo, através da música, apesar da pouca idade..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Daniel Dias da Silya
2º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a)
Resolução n.º 29, de 15/10/2019
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de
Montes Claros, em 18/10/19, para se tornar
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 18 de outubro de 2019 de 2019



Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº. 0021/2019
Tomada de Preços nº. 0003/2019

O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº. 3.676, de 16 de julho de 2019, torna público o edital de Tomada de Preços nº. 0003/2019, para a contratação de sociedade empresária para realizar a conclusão da obra da academia de saúde do bairro Vilarejo do Lago III no Município de Montes Claros/MG, conforme Proposta MS nº. 22678874000111150 da Portaria nº. 1.203, de 11 de junho de 2012.

Data/hora para entrega dos envelopes: até às 9h do dia 13 de novembro de 2019.

Data/hora para abertura de sessão: às 9h30 do dia 13 de novembro de 2019.

Local da realização da sessão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Montes Claros, localizada na Avenida Cúla Mangabeira, nº. 211, Centro, na cidade de Montes Claros/MG, com o CEP: 39401-001.

Local para consulta e fornecimento do edital: O Edital estará disponível na íntegra, a partir de 17 de outubro de 2019, através do site eletrônico <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/>. Montes Claros/MG, 17 de outubro de 2019.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação e Julgamento

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
MONTES CLAROS - PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone
– (38) 2211-4255
CEP 39.400-114 - Montes Claros/MG

EXTRATO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADOR, HD EXTERNO, LEITORA DE CARTÃO, IMPRESSORA TÉRMICA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NO SHOPPING POPULAR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA.

Processo homologado em: 09/10/2019
Contratada: JOSÉ ADIPSON GONÇALVES DE MELO – EIRELI – ME - R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais). **Vigência:** O contrato terá vigência até 31/12/2019, tendo como termo inicial a sua assinatura, em 11/10/2019.

Montes Claros/MG, 17 de outubro de 2019.

Débora Fernandes Leal
Pregoeira – PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N°31, de 15 de outubro de 2019

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado ao Dr. Rogério Medeiros Garcia de Lima, o Título de **Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à sociedade e ao Judiciário de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Daniel Dias da Silva
2ºSecretário

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

DECRETO

NAMEIA CANDIDATO DE CONCURSO
PÚBLICO PARA CARGO EFETIVO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 71, inciso VI e 99, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, e, considerando
a homologação do resultado definitivo do concurso público para preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Municipal, nos termos do edital nº 01/2010,
a decisão proferida nos autos do Processo Judicial de nº 5014530-82.2019.8.13.0433,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado, para cargo efetivo do Poder Executivo do Município de Montes Claros, o candidato aprovado em concurso público, relacionado no inciso do presente artigo.

I – JOÃO JOSE RIBEIRO, Carteira de Identidade M-4.731.011 – CARGO: **MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO GERAL**

Parágrafo Único. A nomeação do candidato para o cargo listado, no inciso do presente artigo, decorre de decisão nos autos do Processo Judicial constante no preâmbulo deste Decreto e permanecerá em vigor somente enquanto perdurar os efeitos da respectiva decisão.

Art. 2º – O candidato ora nomeado deverá, na forma da legislação vigente e do respectivo edital, ser regularmente convocado e empossado.

§ 1º Sem prejuízo do prazo legal assegurado ao nomeado, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá estabelecer regulamento, cronograma para atendimento, fluxo admissional, posse e demais procedimentos pertinentes, expedindo, quando necessários, os atos e comunicações próprios.

§ 2º A convocação do nomeado poderá ser realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado pelo candidato quando de sua inscrição no concurso, ou outro endereço que tenha sido posteriormente informado pelo mesmo.

§ 3º Além da convocação na forma do § 2º, deste artigo, deverá ser divulgada no site eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br) o nome do convocado, para os fins e efeitos legais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 17 de outubro de 2019.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N°29, de 15 de Outubro de
2019

Concede Título de Cidadão Benemerito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º–Fica outorgado a Lúcia Demicheli Muniz (Lúcia Muniz) o Título de **Cidadão Benemerito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa por exponentiar a cultura e talento artístico deste município para o Brasil e para o mundo, através da música, apesar da pouca idade.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Daniel Dias da Silva
2ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N°30, de 15 de outubro de

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a Pedro de Araújo Maia
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º– Fica outorgada ao sr. Pedro de Araújo Maia, agente de Segurança Penitenciária, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, em reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à comunidade, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Daniel Dias da Silva
2ºSecretário